07/11/2025 15:07 1/2 A vacina será obrigatória?

××

## A vacina será obrigatória?

A vacina será obrigatória? Usuário digita em vez de escolher no Menu. As vacinas no Brasil já são obrigatórias. Em diversos estados e cidades brasileiras, quem quiser matricular filhos em colégios públicos, precisa mostrar a caderneta de vacinação em dia. A apresentação também é obrigatória para quem quer disputar cargos públicos. E imunização em dia é condição necessária para quem se inscreve no Bolsa Família. Segundo a OMS, 127 países exigem a vacinação contra a febre-amarela. **Em dezembro**, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a aplicação de medidas restritivas para quem se recusar a se vacinar contra a Covid-19, entendendo que essas medidas são necessárias porque a saúde coletiva não pode ser prejudicada por uma decisão individual. Para os ministros, a vacina obrigatória não significa a vacinação forçada da população. Entre as medidas estão a restrição ao exercício de certas atividades ou à freguência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes e com respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais das pessoas. Saiba mais clicando AQUI. Final de Ciclo Registrado. Como deseja prosseguir? Falar com Repetir menu Encerrar Cadastro para atendimento vacinação alguém anterior. **Encerrar** Cadastro Falar Repetir Repete atendimento com menu menu para vacinação alguém anterior. **AOUI** A Prefeitura do Recife agradece seu contato! E lembre-se, sempre que necessitar estamos aqui para te ajudar. Data: **DD/MM/AAAA**. Protocolo Nº **Número**. Deixe sua avaliação, escolhendo abaixo: Usuário escolhe de 1 a 5. Até 3 (muito ruim, ruim, razoável) veja o De 4 a 5 (bom, excelente) veja o fluxo AQUI fluxo AQUI Clique **AQUI** para retornar.

Last update: 05/01/2022 postgres:boto-nlp:prefeitura:covid:vacinas:campanhas:tipo:2 https://www.gsan.com.br/doku.php?id=postgres:boto-nlp:prefeitura:covid:vacinas:campanhas:tipo:2 13:23

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Last update: 05/01/2022 13:23



Printed on 07/11/2025 15:07 https://www.gsan.com.br/